



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Tibagi - PR
FERNANDO PUPO MENDES
OFICIAL
CPF 009 387 069-85

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRICULA Nº 12.361

DATA: 01 de novembro de 2022. Protocolo n.º 55.853.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel rural denominado Fazenda Renascer 1, situado no município de Tibagi-PR, com área superficial de 10,9167 hectares e perímetro de 1.355,23 metros. Localização: a partir do Parque do Riseti, segue por 2,7 km pela rua Frei Gaudêncio sentido rodovia BR-153 (Transbrasiliana), cruza a rodovia e segue pela estrada rural não asfaltada sentido à localidade denominada Barreiro, segue por 3,9 km, vira à esquerda e segue por 300,00 metros, chegando ao acesso da propriedade localizada no lado esquerdo da estrada. **Memorial descritivo:** O perímetro tem início no VÉRTICE: B7D-V-5852, (Longitude: -50°28'44,019", Latitude: -24°32'08,466" e Altitude: 832,31 m), deste segue confrontando com Chácara Cabanha Rifer - Posse - Jair Bueno de Camargo, no Azimute: 95°14' e Distância: 36,04 m, daí até o VÉRTICE: B7D-V-5853, (Longitude: -50°28'42,744", Latitude: -24°32'08,573" e Altitude: 834,64 m), deste segue confrontando com Chácara Cabanha Rifer - Posse - Jair Bueno de Camargo, no Azimute: 107°26' e Distância: 31,22 m, daí até o VÉRTICE: B7D-V-5854, (Longitude: -50°28'41,686", Latitude: -24°32'08,877" e Altitude: 839,0 m), deste segue confrontando com Chácara Cabanha Rifer - Posse - Jair Bueno de Camargo, no Azimute: 113°12' e Distância: 27,72 m, daí até o VÉRTICE: B7D-M-1772, (Longitude: -50°28'40,781", Latitude: -24°32'09,232" e Altitude: 841,38 m), deste segue confrontando com Faz. Renascer - Jurandi M. Kravuttschke, no Azimute: 184°56' e Distância: 197,06 m, daí até o VÉRTICE: B7D-P-27657, (Longitude: -50°28'41,384", Latitude: -24°32'15,612" e Altitude: 814,35 m), deste segue confrontando com Faz. Renascer - Jurandi M. Kravuttschke (matrícula 12362), no Azimute: 167°40' e Distância: 52,76 m, daí até o VÉRTICE: B7D-P-27658, (Longitude: -50°28'40,984", Latitude: -24°32'17,287" e Altitude: 792,21 m), deste segue confrontando com Faz. Renascer - Jurandi M. Kravuttschke (matrícula 12362), no Azimute: 218°20' e Distância: 60,03 m, daí até o VÉRTICE: B7D-P-27659, (Longitude: -50°28'42,307", Latitude: -24°32'18,817" e Altitude: 791,53 m), deste segue confrontando com Faz. Renascer - Jurandi M. Kravuttschke (matrícula 12362), no Azimute: 230°55' e Distância: 69,66 m, daí até o VÉRTICE: B7D-P-27660, (Longitude: -50°28'44,228", Latitude: -24°32'20,244" e Altitude: 799,58 m), deste segue confrontando com Faz. Renascer - Jurandi M. Kravuttschke (matrícula 12362), no Azimute: 221°39' e Distância: 109,60 m, daí até o VÉRTICE: B7D-P-27661, (Longitude: -50°28'46,816", Latitude: -24°32'22,905" e Altitude: 826,23 m), deste segue confrontando com Faz. Renascer - Jurandi M. Kravuttschke (matrícula 12362), no Azimute: 203°46' e Distância: 29,26 m, daí até o VÉRTICE: B7D-P-27662, (Longitude: -50°28'47,235", Latitude: -24°32'23,775" e Altitude: 825,31 m), deste segue confrontando com Faz. Renascer - Jurandi M. Kravuttschke (matrícula 12362), no Azimute: 216°36' e Distância: 43,62 m, daí até o VÉRTICE: B7D-M-1783, (Longitude: -50°28'48,159", Latitude: -24°32'24,913" e Altitude: 820,34 m), deste segue confrontando com Sítio São Sebastião - Amadeu Marchinski, no Azimute: 330°27' e Distância: 32,82 m, daí até o VÉRTICE: B7D-P-27653, (Longitude: -50°28'48,734", Latitude: -24°32'23,985" e Altitude: 822,37 m), deste segue confrontando com Sítio São Sebastião - Amadeu Marchinski (matrícula 2112), no Azimute: 341°18' e Distância: 237,27 m, daí até o VÉRTICE: B7D-P-27654, (Longitude: -50°28'51,435", Latitude: -24°32'16,681" e Altitude: 787,91 m), deste segue confrontando com Sítio São Sebastião - Amadeu Marchinski (matrícula 2112), no Azimute: 338°40' e Distância: 58,27 m, daí até o VÉRTICE: B7D-P-27655, (Longitude: -50°28'52,188", Latitude: -24°32'14,917" e Altitude: 803,2 m), deste segue confrontando com Sítio São Sebastião - Amadeu Marchinski (matrícula 2112), no Azimute: 353°03' e Distância: 74,49 m, daí até o VÉRTICE: B7D-P-27656, (Longitude: -50°28'52,508", Latitude: -24°32'12,514" e Altitude: 802,08 m), deste segue confrontando com Sítio São Sebastião - Amadeu Marchinski (matrícula 2112), no Azimute: 16°04' e Distância: 48,00 m, daí até o VÉRTICE: B7D-M-1771, (Longitude: -50°28'52,036", Latitude: -24°32'11,015" e Altitude: 810,67 m), deste segue confrontando com Chácara Cabanha Rifer - Posse - Jair Bueno de Camargo, no Azimute: 60°20' e Distância: 25,01 m, daí até o VÉRTICE: B7D-V-5845, (Longitude: -50°28'51,264", Latitude: -24°32'10,613" e Altitude: 812,68 m), deste segue confrontando com Chácara Cabanha Rifer - Posse - Jair Bueno de Camargo, no Azimute: 52°54' e Distância: 59,08 m, daí até o VÉRTICE: B7D-V-5846, (Longitude: -50°28'49,590", Latitude: -24°32'09,455" e Altitude: 821,39 m), deste segue confrontando com Chácara Cabanha Rifer - Posse - Jair Bueno de Camargo, no Azimute: 64°43' e Distância: 14,41 m, daí até o VÉRTICE: B7D-V-5847, (Longitude: -50°28'49,127", Latitude: -24°32'09,255" e Altitude: 823,46 m), deste segue confrontando com Chácara Cabanha Rifer - Posse - Jair Bueno de Camargo, no Azimute: 91°42' e Distância: 21,69 m, daí até o VÉRTICE: B7D-V-5848, (Longitude: -50°28'48,357", Latitude: -24°32'09,276" e Altitude: 825,33 m), deste segue confrontando com Chácara Cabanha Rifer - Posse - Jair Bueno de Camargo, no Azimute:

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA
12.361

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6Q3N-PALYH-ZYN3V-7ETB8>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

ri digital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

92°01' e Distância: 25,32 m, daí até o VÉRTICE: B7D-V-5849, (Longitude: -50° 28'47,458", Latitude: -24°32'09,305" e Altitude: 827,96 m), deste segue confrontando com Chácara Cabanha Rifer - Posse - Jair Bueno de Camargo, no Azimute: 82°43' e Distância: 52,95 m, daí até o VÉRTICE: B7D-V-5850, (Longitude: -50° 28'45,592", Latitude: -24°32'09,087" e Altitude: 830,03 m), deste segue confrontando com Chácara Cabanha Rifer - Posse - Jair Bueno de Camargo, no Azimute: 59°05' e Distância: 30,74 m, daí até o VÉRTICE: B7D-V-5851, (Longitude: -50° 28'44,655", Latitude: -24°32'08,574" e Altitude: 831,46 m), deste segue confrontando com Chácara Cabanha Rifer - Posse - Jair Bueno de Camargo, no Azimute: 79°29' e Distância: 18,21 m, até o VÉRTICE: B7D-V-5852, ponto inicial do perímetro. Imóvel sem benfeitorias.

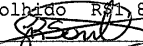
MATRÍCULA ANTERIOR: 12.336 deste Registro de Imóveis. Foi apresentado requerimento, tendo em anexo mapa, memorial descritivo assinado pelo responsável técnico, ART n.º 1720220584919-PR.

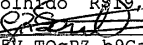
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL PERANTE O INCRA: 706.051.003.026-3.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (NIRF): 0.870.605-0.

REGISTRO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR): PR-4127502-F068.8540.9AAA.454F.A349. CE72.ECE4.2269.

CERTIFICAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA (SIGEF): 05c970ed-5751-4b93-b50c-c5296983b97d.

PROPRIETÁRIO: JURANDI MARCONDES KRAVUTSCHKE, brasileiro, veterinário, portador da CI/RG n.º 1.423.849 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF n.º 320.672.169-53, nascido em 21/10/1958, filho de Ari Prestes Kravuttschke e Maria José Marcondes Kravuttschke, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 15/04/1988 com Selma Martins Kravuttschke, brasileira, bioquímica, portadora da CI/RG n.º 1.625.935-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF n.º 340.470.269-72, nascida em 04/08/1959, filha de Pando Martins e Maria José da Silva Martins, domiciliados na rua Octávio de Carvalho, n.º 1480, Jardim Carvalho, município de Ponta Grossa-PR. Devido ao regime de bens de casamento e a aquisição da propriedade ter ocorrido enquanto solteiro, a propriedade é exclusiva de Jurandi Marcondes Kravuttschke, ou seja, não comunica com seu cônjuge. Emolumentos: R\$7,38 (30,00 VRC), ISS: R\$0,3690, FUNDEP: R\$0,3690. Recolhido R\$1,84 ao FUNREJUS. Tibagi-PR, 01/12/2022. É verdade e dou fé.  Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: 1195V.LKqPJ.zoGxx-4rbwn.8029Y.

AV-01-M=12.361. Transporte o ônus presente no AV-01-M=12.336, transportado do AV-05-R-03-M=2720, o qual transcrevo a seguir: "28 de janeiro de 2005. Por força do Instrumento Particular de Termo de Responsabilidade de Compromisso de conservação de Área de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal SISLEG n.º 1.042.317-1, assinado na cidade de Ponta Grossa, em 16 de dezembro de 2004, por Jurandi Marcondes Kravuttschke, casado, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, e pelo sr.ª Elma Nery de Lima Romanó, chefe do escritório Regional de Ponta Grossa do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 35,59 hectares, correspondendo a 33,08% da área total de 107,60 hectares deste imóvel dos quais 14,0700 hectares constituem-se de áreas de preservação permanente, computadas também como reserva legal, mantidas as restrições de intocabilidade estabelecidas em lei conforme mapa, que fica arquivado neste ofício do cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n.º 4.771/65, a Lei estadual n.º 11.054/95 e o Decreto estadual n.º 387/99. O proprietário firma o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Pelo presente fez-se esta averbação. É verdade dou fé. (a) Eliane Sílvia Carneiro Ribas - A Oficial. Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R\$ 3,8745, FUNDEP: R\$ 3,8745. Recolhido R\$19,37 ao FUNREJUS. Averbado em 24/10/2022 É verdade e dou fé. (a) Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis". Emolumentos: R\$77,49 (315,00 VRC), ISS: R\$3,8745, FUNDEP: R\$3,8745. Recolhido R\$19,37 ao FUNREJUS. Averbado em 01/12/2022. É verdade e dou fé.  Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: 1195V.TQqPZ.b9Ga2-hpbwt.J4csY.

AV-02-M=12.361. Transporte o ônus presente no AV-02-M=12.336, transportado do R-06-R-03-M=2720, o qual transcrevo a seguir: "26 de junho de 2007. CREDOR:-Banco ABN Amro Real S/A. EMITENTE: Jurandi Marcondes Kravuttschke. DEVEDOR SOLIDÁRIO: Selma Martins Kravuttschke. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU o imóvel acima descrito conforme CCB emitida em 22/06/2007. VALOR: R\$85.000,00. PRAZO: 15/07/2013. JUROS FORMA E CONDIÇÕES: As descritas na cédula. Custas R\$66,15 = 630,00 VRC. É verdade dou fé. (a) Eliane Sílvia Carneiro Ribas - A Oficial. Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R\$ 3,8745, FUNDEP: R\$3,8745. Recolhido R\$19,37 ao FUNREJUS. Averbado em 24/10/2022 É verdade e dou fé(a) Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: 1195V.XRqPT.MsMa2-RZnUZ.azuRI1". Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R\$ 3,8745, FUNDEP: R\$3,8745. Recolhido R\$19,37 ao FUNREJUS.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6Q3N-PALYH-ZYN3V-7ETB8>



Valide aqui
este documento

RUBRICA
[Assinatura]

FICHA
12.361 / 2

CONTINUAÇÃO

Averbado em 01/12/2022. É verdade e dou fé. *[Assinatura]* Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: 1195V.TQqPZ.b9sa2-hpPkm.J4csh.

AV-03-M=12.361. Protocolo n.º 55.853, em 01 de novembro de 2022. O requerimento de registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) encontra-se pendente de análise. Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00,00 VRC). *[Assinatura]* R\$ 19,37 ao FUNREJUS. Averbado em 01/12/2022. É verdade e dou fé. *[Assinatura]* Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: 1195V.TQqPZ.b9Ya2-hptCw.J4csW.

AV-04-M=12.361. Protocolo n.º 55.853, em 01 de novembro de 2022. O registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), do memorial descritivo georreferenciado com certificação de não sobreposição de área descrito na abertura desta matrícula, o qual estava pendente de análise conforme **AV-03-M=12.361**, foi deferido. Emolumentos: R\$77,49 (315,00 VRC). *[Assinatura]* R\$19,3700 ao FUNREJUS. Averbado em 08/12/2022. É verdade e dou fé. *[Assinatura]* Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: 1195V.LbqPJ.3wea2-fo88I.J4Gdj.

R-05-M=12.361. Protocolo n.º 56.014, em 07 de dezembro de 2022. COMPRA E VENDA. VENDEDOR (TRANSMITENTE): JURANDI MARCONDES KRAVUTSCHKE, brasileiro, veterinário, portador da CI/RG n.º 1.423.849 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF n.º 320.672.169-53, nascido em 21/10/1958, filho de Ari Prestes Kravuttschke e Maria Jose Marcondes Kravuttschke, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 15/04/1988 com SELMA MARTINS KRAVUTSCHKE, brasileira, bioquímica, portadora da CI/RG n.º 1.625.935-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF n.º 340.470.269-72, nascida em 04/08/1959, filha de Pando Martins e Maria José da Silva Martins, domiciliados na rua Octávio de Carvalho, n.º 1.480, Jardim Carvalho, município de Ponta Grossa-PR. **ANUENTE:** SELMA MARTINS KRAVUTSCHKE, qualificada acima. **COMPRADOR (ADQUIRENTE):** LUIZ FRANCISCO DE GEUS, brasileiro, veterinário, portador da CI/RG n.º 8.066.831-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF n.º 047.213.449-37, nascido em 14/02/1984, filho de Francisco João de Geus e Maria Casturina Oliveira de Geus, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 20/09/2008 com GILSIANE APARECIDA CARNEIRO CAMPOS DE GEUS, brasileira, pedagoga, portadora da CI/RG n.º 9.667.385-0 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF n.º 059.095.239-02, nascida em 31/12/1987, filha Ginson Trevisan Campos e Marilda Carneiro, domiciliados na rua Ernesto Kugler, n.º 2.387, centro, município de Tibagi-PR. **NEGÓCIO JURÍDICO:** compra e venda. **TÍTULO:** escritura pública lavrada no livro n.º 302/N, folhas 184, do Tabelião de Notas da sede da comarca de Tibagi-PR, em 23 de novembro de 2022. **BEM OBJETO DESTE REGISTRO:** o imóvel acima. **DIREITO TRANSFERIDO POR ESTE REGISTRO:** propriedade. Devido ao regime de bens de casamento do comprador, a propriedade do imóvel comunica com seu cônjuge. **VALOR:** R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) conforme escritura e R\$202.950,00 (duzentos e dois mil e novecentos e cinquenta reais) conforme avaliação do fisco municipal. **DOCUMENTOS APRESENTADOS AO TABELIÃO:** certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos e à dívida ativa da União n.º 9DBB.D5AF.13C1.9509 emitida em 26/10/2022; certidão negativa do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região de ações cíveis emitida em 26/10/2022; certidão negativa de débitos trabalhistas n.º 36418407-2022 emitida em 26/10/2022; certidão negativa do Distribuidor Público desta comarca datada de 21/11/2022; certidão negativa do Distribuidor Público da comarca de Ponta Grossa datada de 21/11/2022; certidão positiva de ônus reais e de ações reais reipersecutórias expedida pelo Serviço Registral desta comarca datada de 21/11/2022; certidão negativa de imóvel rural sob n.º ED27.69B3.FF5F.A974 (NIRF n.º 0.870.605-0) emitida em 26/10/2022; certidão negativa de débitos ambientais do Instituto Ambiental do Paraná sob n.º 1681870 emitida em 22/11/2022; CCIR exercício 2022. Demais certidões foram dispensadas pelas partes. Apresentou ITBI recolhido no valor de R\$4.059,00 conforme guia n.º 317/2022/2020 emitida em 06/12/2022 e quitada em 07/12/2022 (autenticação da Cooperativa de Crédito Sicredi C23D.6F26.5893.AF97.A3F8.8271.FA18.EC54) e certidão de quitação de ITBI emitida em 09/12/2022 emitida pela Prefeitura do Município de Tibagi-PR. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: código HASH n.º e960.af89.bd55.8522.f25c.149a.ceb.635f.2b2a.0c0d em nome de Jurandi Marcondes Kravuttschke, código HASH n.º 7781.b765.2571.9de9.f7c1.d5cd.b643.e469.db96.39de em nome de Selma Martins Kravuttschke, código HASH n.º 765f.533e.14de.5686.69cc.af2b.5406.01da.681e.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.361

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6Q3N-PALYH-ZYN3V-7ETB8>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6Q3N-PALYH-ZYN3V-7ETB8>

CONTINUAÇÃO

[Handwritten signature]

2b3f em nome de Luiz Francisco de Geus, código HASH n.º b18d.6bf7.89bb.b0de.8da6.6bc9.9806.b4ea.d63b.8a55 em nome de Gilsiane Aparecida Carneiro Campos de Geus. Emolumentos: R\$1.060,75 (4.312,00 VRC), ISS: R\$53,0375, FUNDEP: R\$53,0375. FUNREJUS conforme escritura e guia complementar n.º 14000000008775072-0 no valor de R\$65,90 quitado em 14/12/2022. Registrado em 14/12/2022. Será emitida a DOI. É verdade e dou fé. *[Handwritten signature]* Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo Funarpen: 1195V.LbqPJ.3wTa2-Io9Cx.J4GdR.

AV-06-M=12.361. Protocolo n.º 58.989, em 10 de julho de 2024. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Por autorização presente na carta de baixa em nome de Banco Santander (Brasil) S.A., datada de 02 de julho de 2024, tendo em anexo atas da assembleia geral extraordinária, realizadas em 30/04/2009 às 11h e às 15h, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo em edição do dia 01 de maio de 2009, averbo a alteração da denominação social do credor Banco ABN AMRO Real S.A. descrita no R-06-M=2.720 transportada para o AV-02 desta matrícula para Banco Santander (Brasil) S.A. Emolumentos: R\$87,25 (315,00 VRC), ISS: R\$4,3625, FUNDEP: R\$4,3625. Recolhido R\$21,8100 ao FUNREJUS. Averbado em 17/07/2024. É verdade e dou fé. *[Handwritten signature]* Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo Funarpen: SFRI2.c52ev.Cd4XZ-OAsJf.1195q

AV-07-M=12.361. Protocolo n.º 58.989, em 10 de julho de 2024. CANCELAMENTO. Apresentado requerimento com autorização de cancelamento de garantia expedida por Banco Santander (Brasil) S.A., datada de 02 de julho de 2024, cancelo a hipoteca registrada em R-06-M=2.720, transportada AV-02-M=12.361. Emolumentos: R\$174,51 (630,00 VRC), ISS R\$8,7255, FUNDEP R\$8,7255. Isento do recolhimento de FUNREJUS conforme artigo 3.º, VII, b, 4, da Lei Estadual n.º 12216/1998. Averbado em 17/07/2024. É verdade e dou fé. *[Handwritten signature]* Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo Funarpen: SFRI2.c5eev.Cd4XZ-KAmJf.1195q.

FUNARPEN  SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.b5G7v.Fiv5P Ybyoq.1195q https://selo.funarpen.com.br	Confere com o original Dou fé. Emitida em 18 de novembro de 2024. Fernando Pupo Mendes Registrador de Imóveis.	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA) R\$38,55 SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,25 buscas certidão R\$10,79 Iss R\$ 2,47 Funrejus 25% R\$ 12,34 FUNDEP R\$ 2,47 Total R\$ 77,86
---	---	---

SEGUE